

# RELATÓRIO DE COMPLIANCE

## 2º SEMESTRE DE 2025

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório apresenta a análise de Compliance referente ao monitoramento de riscos PLD/CFT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo) da carteira de consórcios, em conformidade com a Circular BCB nº 4.001 do Banco Central do Brasil, para o período de julho a dezembro de 2025.

O monitoramento foi realizado por meio do Sistema SiensNet, através do programa 7831, que executa validações automáticas das situações de risco definidas pela regulamentação vigente.

Ademais, são informadas as providências relativas a mudanças na política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo da Administradora, bem como aquelas relativas à atividades de treinamento de pessoal interno e parceiros comerciais.

### 1.1 Principais Indicadores do Período

Indicador	Quantidade
Total de CPF/CNPJ únicos monitorados	986
Média mensal de consorciados monitorados	777
Pessoas Físicas (PF) - posição Dez/25	763 (96,3%)
Pessoas Jurídicas (PJ) - posição Dez/25	29 (3,7%)
PEPs identificados	5
Casos reportados ao COAF	0

## 2. BASE LEGAL E REGULAMENTAÇÃO

O presente relatório fundamenta-se nas seguintes normativas:

- Circular BCB nº 4.001/2020 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas administradoras de consórcio visando à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
- Lei nº 9.613/1998 - Dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro e cria o COAF.
- Lei nº 13.810/2019 - Dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança da ONU.

### 2.1 Situações de Risco Monitoradas (Art. VIII da Circular 4.001)

Conforme definido na regulamentação, são consideradas situações de risco relacionadas a consórcios:

1. Existência de consorciados detentores de elevado número de cotas, incompatível com sua capacidade financeira ou com o objeto da pessoa jurídica;
2. Aumento expressivo do número de cotas pertencentes a um mesmo consorciado;
3. Oferecimento de lances incompatíveis com a capacidade financeira do consorciado;
4. Oferecimento de lances muito próximos ao valor do bem;
5. Pagamento antecipado de quantidade expressiva de prestações vincendas, não condizente com a capacidade financeira do consorciado;
6. Aquisição de cotas previamente contempladas, seguida de quitação das prestações vincendas;
7. Pagamentos realizados em localidades diferentes do endereço cadastral do consorciado.

### 3. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento foi realizado utilizando o programa 7831 do sistema SiensNet, executado mensalmente durante o período de julho a dezembro de 2025. O sistema realiza validações automáticas conforme parâmetros previamente definidos pela Administradora, gerando relatórios em formato CSV e documentos gerenciais.

#### 3.1 Indicadores Monitorados

Flag	Descrição
[1]	Concentração de Cotas
[2]	Quantidade de Quotas Incompatível com Renda/Faturamento
[3]	Aumento Expressivo do Número de Cotas
[4]	Lances Incompatíveis com Capacidade Financeira
[5]	Lances Próximos ao Valor do Crédito
[6]	Quantidade Expressiva de Parcelas Antecipadas
[7]	Antecipação de Parcelas Após Transferência de Cota

## 4. ANÁLISE MENSAL DETALHADA

### 4.1 Evolução da Carteira Monitorada

Mês	Total	PF	PJ
Julho/2025	773	746	27
Agosto/2025	766	738	28
Setembro/2025	775	746	29
Outubro/2025	783	755	28
Novembro/2025	774	745	29
Dezembro/2025	792	763	29

### 4.2 Indicadores Circular BCB 4.001 - Evolução Mensal

Indicador	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tendência
[1] Concentração Cotas	1	1	1	1	1	1	Estável
[2] Quotas > Renda	260	262	263	268	278	278	↑ Alta
[3] Aumento Cotas	0	0	0	0	0	0	Estável
[4] Lances > Cap.Fin	2	3	6	4	3	3	Oscilante
[5] Lances Alto %	0	0	0	0	0	1	Estável
[6] Pcls Antecipadas	5	4	2	5	3	2	↓ Queda
[7] Antec. Pós Transf.	0	0	0	0	0	0	Estável

## 5. ANÁLISE DE CASOS ESPECÍFICOS

### 5.1 Pessoas Politicamente Expostas (PEP)

Foram identificados 5 (cinco) consorciados classificados como Pessoas Politicamente Expostas, mantidos sob monitoramento durante todo o período:

Nome / CPF	Renda	Cotas	Grupo-Cota
ALEXSANDRA FERNANDES DOS SANTOS CPF: 013.970.036-69	R\$ 1.800,00	1	Cota única - sem detalhamento
RODRIGO PEREIRA SANTOS CPF: 064.088.296-00	R\$ 1.553,50	1	Cota única - sem detalhamento
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 070.298.996-79	R\$ 4.000,00	1	Cota única - sem detalhamento
DANILO FLAVIO DA SILVA CPF: 112.653.286-09	R\$ 1.577,45	1	Cota única - sem detalhamento
JOAO BOSCO DA MATA CPF: 291.133.856-15	R\$ 2.950,00	1	Cota única - sem detalhamento

Parecer:

Os PEPs identificados possuem perfil compatível com suas respectivas rendas declaradas e detêm apenas 1 (uma) cota cada, sem detalhamento específico de grupo-cota nos arquivos complementares. Não foram identificadas operações atípicas ou suspeitas. Recomenda-se manutenção do monitoramento reforçado conforme normativa.

### 5.2 Concentração de Cotas

Foi identificado 1 (um) caso de concentração de cotas durante o período:

**GOALPAN COMERCIAL LTDA - FILIAL**

CNPJ: 21.490.834/0005-26 | Total de Cotas: 10

Relação de Grupo-Cotas:

#	Grupo-Cota	Forma de Contemplação	Data
1	00172/0057.00	Sorteio	14/06/2023
2	00172/0058.00	Lance	15/09/2025
3	00172/0059.00	Lance	15/09/2025
4	00172/0060.00	Lance	15/09/2025

5	00172/0061.00	Sorteio	13/08/2025
6	00172/0062.00	Lance	14/10/2025
7	00172/0063.00	Sorteio	15/05/2023
8	00172/0064.00	Sorteio	14/09/2022
9	00172/0065.00	Lance	14/10/2025
10	00172/0066.00	Sorteio	13/11/2025

Parecer:

Trata-se de pessoa jurídica do ramo comercial com todas as cotas no mesmo grupo (172). A distribuição entre sorteios (5) e lances (5) é equilibrada. As contemplações ocorreram de forma distribuída entre 2022 e 2025, sem padrão atípico. A concentração mostra-se compatível com atividade empresarial. Não foram identificados indícios de operações atípicas.

### 5.3 Lances Incompatíveis com Capacidade Financeira

Foram identificadas 21 ocorrências no semestre. Detalhamento dos casos com grupo-cota:

Mês	Nome / CPF	Renda (R\$)	Grupo-Cotas
Jul/25	RONIVALDO DA SILVA 057.314.226-21	R\$ 1.349,61	Cota única - sem detalhamento
Jul/25	LUCAS SARAIVA PEDROSA 087.209.616-50	R\$ 2.788,22	00176/0365.00 - Lance 02/07/2025 00178/0115.00 - Não Contemplada
Ago/25	GLAUCIANE P. JANUARIO 082.104.226-26	R\$ 2.400,00	Cota única - sem detalhamento
Ago/25	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA 096.544.776-61	R\$ 2.500,00	00175/0206.01 - Lance 00175/0343.01 - Lance
Ago/25	ORMIRA DE OLIVEIRA 930.583.907-00	R\$ 2.000,00	Cota única - sem detalhamento
Set/25	WILMA C. DE FIGUEIREDO 003.359.786-30	R\$ 1.500,00	Cota única - sem detalhamento
Set/25	WELINGTON O. AMARAL 030.501.366-18	R\$ 2.000,00	Cota única - sem detalhamento
Set/25	ALESSANDRA F. DE SOUZA 035.990.876-44	R\$ 3.500,00	00170/0087.00 - Lance 00176/0257.00 - Lance 00176/0368.00 - Lance
Set/25	SOLANGE A. DA CRUZ 043.218.036-24	R\$ 4.000,00	Cota única - sem detalhamento

Set/25	VANDERLUCIO V. SOUZA 101.150.756-07	R\$ 5.500,00	00173/0295.00 - Lance 18/07/2025 00176/0011.01 - Lance 00176/0400.00 - Lance 00176/0667.00 - Lance 00178/0237.00 - Não Contemplada
Set/25	JOICE P. DE PAULA 123.170.276-13	R\$ 2.000,00	Cota única - sem detalhamento
Out/25	ANGELICA G. DE SOUZA 002.543.816-69	R\$ 2.500,00	Cota única - sem detalhamento
Out/25	LEONEL T. SOUZA JUNIOR 072.554.996-35	R\$ 3.000,00	00171/0384.00 - Lance 14/05/2025 00171/0385.00 - Lance 14/05/2025 00173/0280.02 - Lance 00175/0204.01 - Lance
Out/25	FILIFE EVARISTO DOS REIS 119.170.146-86	R\$ 2.134,80	00175/0278.02 - Lance 14/10/2025 00175/0285.01 - Lance 14/10/2025
Out/25	CELIA APARECIDA LEAL 834.025.946-68	R\$ 3.900,00	Cota única - sem detalhamento
Nov/25	LINA M. R. P. DE AZEVEDO 015.448.606-09	R\$ 10.000,00	00176/0074.01 - Lance 04/11/2025 00176/0191.00 - Lance 04/11/2025
Nov/25	WESLEY GOMES ROSA 019.098.456-20	R\$ 4.000,00	00176/0318.00 - Lance 04/11/2025 00176/0560.00 - Lance 04/11/2025
Nov/25	WEBERTON G. SILVA 133.493.496-76	R\$ 2.999,98	00170/0073.00 - Lance 13/04/2021 00176/0142.01 - Não Contemplada 00176/0321.00 - Lance
Dez/25	TIAGO PARANHO ROCHA 015.541.836-00	R\$ 6.000,00	00176/0197.01 - Lance 02/12/2025 00176/0537.00 - Lance 02/12/2025
Dez/25	CLAUDINEY R. DOS SANTOS 049.075.546-13	R\$ 1.796,65	Cota única - sem detalhamento
Dez/25	ANTONIO BONFIM PINHEIRO 335.221.706-87	R\$ 3.000,00	Cota única - sem detalhamento

## Parecer:

Os casos foram analisados individualmente. Destaca-se que vários consorciados possuem múltiplas cotas em grupos distintos, o que pode indicar estratégia de investimento em consórcios. Na maioria das ocorrências, verificou-se que a renda declarada estava desatualizada. Recomenda-se atualização cadastral e solicitação de documentação comprobatória.

## 5.4 Consorciados com Múltiplos Indicadores de Risco

Foram identificados 7 (sete) consorciados com 3 ou mais indicadores de risco simultâneos em Dezembro/2025:

Nome / CPF	Indicadores	Grupo-Cotas
JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA 028.509.736-96	Quotas>Renda Devido>Renda Pgts>Renda	00170/0011.01 - Lance 00174/0020.00 - Lance 19/03/2025
GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA 041.675.616-62	Quotas>Renda Devido>Renda Pgts>Renda	00170/0207.00 - Lance 00179/0051.00 - Não Contemplada 00179/0056.00 - Não Contemplada 00179/0109.00 - Não Contemplada 00179/0120.00 - Não Contemplada
ROBSON PINTO DOS SANTOS 067.328.626-69	Quotas>Renda Devido>Renda Pgts>Renda	Cota única - sem detalhamento
MUSTAFA COIMBRA CHULU FILHO 106.273.506-40	Quotas>Renda Devido>Renda Pgts>Renda	Cota única - sem detalhamento
ABRAAO PEDRO TOLEDO COSTA 149.229.426-88	Quotas>Renda Devido>Renda Transf.Contempl.	01181/0276.00 - Lance 01181/0321.00 - Não Contemplada
ANA LUIZA IZIDORIO RODRIGUES 154.313.246-40	Quotas>Renda Devido>Renda Pgts>Renda	00175/0023.00 - Sorteio 14/08/2024 00175/0126.00 - Não Contemplada
JOAO BOSCO DA MATA 291.133.856-15	PEP Quotas>Renda Devido>Renda	Cota única - sem detalhamento

Parecer:

Os casos apresentam perfil de risco relacionado à incompatibilidade entre valores devidos/pagos e renda declarada. Destaca-se:

- GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA: Possui 5 cotas, sendo 4 não contempladas no grupo 179. Perfil de investidor em consórcios.
- JOAO BOSCO DA MATA: Caso que requer atenção especial por ser PEP e apresentar indicadores financeiros. Monitoramento reforçado recomendado.
- Recomenda-se análise individualizada e solicitação de documentação comprobatória de renda atualizada para todos os casos.

## 6. ANÁLISE DE PADRÕES IDENTIFICADOS

### 6.1 Quotas Incompatíveis com Renda - Distribuição por Faixa

Faixa de Renda	Quantidade	Percentual
Até R\$ 2.000,00	134	48,2%
R\$ 2.001,00 a R\$ 5.000,00	126	45,3%
R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00	16	5,8%
Acima de R\$ 10.000,00	2	0,7%
TOTAL	278	100,0%

### 6.2 Compartilhamento de Cadastro

O indicador de compartilhamento de CEP apresentou percentual elevado (52,27%), totalizando 414 consorciados. Este padrão é considerado normal em administradoras com atuação regional concentrada.

O compartilhamento de e-mail (10,35%) permaneceu estável e dentro de parâmetros aceitáveis. Esse percentual é aceitável e geralmente refere-se a:

- Cônjuges que usam e-mail em comum
- Pais que cadastram cotas de filhos menores
- Empresas familiares

### 6.3 Transferências Após Contemplação

Observou-se tendência de queda nas transferências (de 17 para 9 casos), redução de 47% no período.

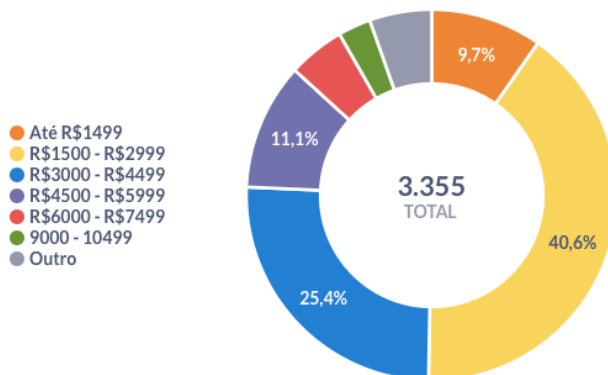
## 7. ANÁLISE DE VALORES FINANCEIROS

Indicador	Valor (R\$)
Total Devido no Mês (Dez/25)	930.091,17
Total de Pagamentos no Mês (Dez/25)	1.373.019,77
Média de Renda/Faturamento	3.127,52
Mediana de Renda/Faturamento	2.100,00

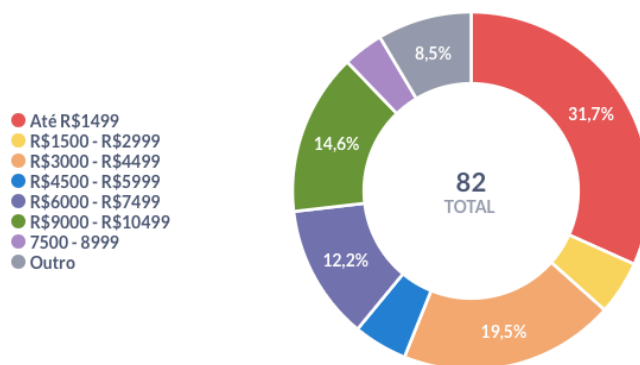
## 8. ANÁLISES COMPLEMENTARES

De forma complementar o BI desenvolvido pelo Compliance e utilizado no primeiro semestre de 2025, para o último exercício, consolidando os doze meses, aponta que não há cota comercializada em 2025 sem renda/faturamento informado. Das mais de três e mil e quatrocentas cotas ativas na data de elaboração deste documento, constam cerca de 3,5% sem renda/faturamento informados, conforme gráficos a seguir:

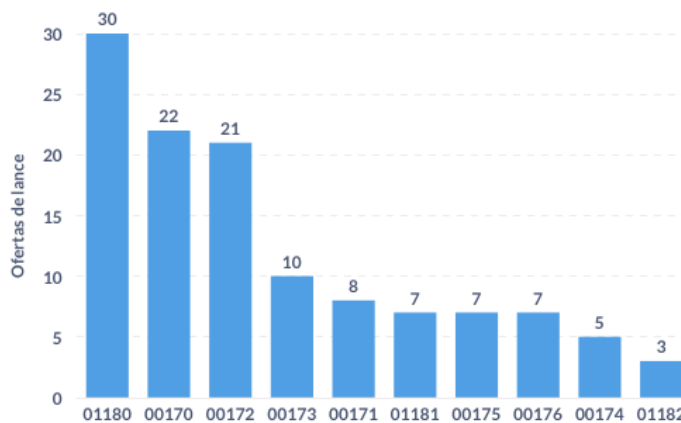
Distribuição da renda - pessoas físicas



Distribuição da renda - pessoas jurídicas



Cotas sem renda informada



Gráficos 1, 2 e 3: Distribuição de renda dos cotistas PF e PJ, Histograma de cotas sem renda informada por grupo;  
Fonte: BI da Administradora, usuário do Compliance

## 9. PREVISÕES DE ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS DA ADMINISTRADORA

Considerando as mudanças na estrutura técnica da Administradora – com o descomissionamento dos sistemas de background check – e em face às recentes alterações (janeiro/2026) do sistema de ERP (SiensNet) com relação aos tópicos tratados na Circular 4001, o Compliance já aponta, através deste relatório, os métodos, pontos de observações, dados e análises que deverão se tornar o novo padrão para a Política de Compliance e para o Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Norma de Combate à Corrupção.

Dos pontos de risco relacionados a consórcios, passarão a ser analisados e cumpridos os itens abaixo:

- a) Existência de consorciados detentores de elevado número de cotas, incompatível com sua capacidade financeira ou com o objeto da pessoa jurídica;
- b) Aumento expressivo do número de cotas pertencentes a um mesmo consorciado;
- c) Oferecimento de lances incompatíveis com a capacidade financeira do consorciado;
- d) Oferecimento de lances muito próximos ao valor do bem;
- e) Pagamento antecipado de quantidade expressiva de prestações vincendas, não condizente com a capacidade financeira do consorciado;
- f) Aquisição de cotas previamente contempladas, seguida de quitação das prestações vincendas;
- g) Pagamentos realizados em localidades diferentes do endereço cadastral do consorciado;

Para realizar essas análises serão utilizados os parâmetros definidos pelo programa 9401 para a aplicação 7831 do SiensNet, conforme print. As análises são realizadas

9401		Parâmetros de Programas	v BP
<b>Programa: 7831 - Monitoramento Riscos PLD/CFT (BCB Carta Circular 4001)</b>			
01	<i>Concentração de Quotas</i>		
	Quantidade mínima de quotas:		010
02	<i>Elevado número de cotas, incompatível com capacidade financeira</i>		
	Informe % máximo de comprometimento da renda com parcelas devidas:	até	040 %
03	<i>Aumento expressivo de número de quotas</i>		
	Informe quantidade de quotas vendidas no último mês:		005
04	<i>Lances incompatíveis com a capacidade financeira do consorciado</i>		
	Valor do Lance superior XX vezes o Valor da Renda/Faturamento:		010 vezes
05	<i>Oferecimento de lances muito próximos ao valor do bem</i>		
	Informe % mínimo de lance ofertado a considerar:		075
06	<i>Pagamento antecipado de quantidade expressiva de prestações vincendas, não condizente com a capacidade financeira do consorciado</i>		
	% mínimo de parcelas antecipadas por quota:		035 %
07	<i>Aquisição de cotas previamente contempladas, seguida de quitação das prestações vincendas</i>		
	Quantidade dias antes da data base para considerar transferência:		060
	Quantidade mínima de parcelas pagas depois da transferência:		010
<input type="button" value="restaurar"/> <input type="button" value="voltar"/> <input type="button" value="salvar"/>			

Além das situações definidas nos parâmetros do programa, são automaticamente apontadas:

- Pessoas Politicamente Expostas (PEP);
- Listas restritivas (ONU e EUA);
- CEPs localizados em região de fronteira;
- CPF/CNPJ distintos associados ao mesmo CEP ou endereço de e-mail;
- Pagamentos realizados em localidade diferente da sede do consorciado.

Essas análises tornar-se-ão o padrão analítico – logo, a política deverá ser reconfigurada no primeiro semestre de 2026.

## 10. TREINAMENTOS

Não houve treinamentos junto à equipe. Considerando os pontos supracitados, o Compliance pretende reconstruir as políticas e daí, produzir e executar um treinamento com as equipes da Administradora. Não obstante, o Compliance em dezembro/2025 pesquisou e reuniu cerca de 40 fontes de conteúdos pertinentes ao funcionamento de consórcios – esses materiais serão utilizados para o desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial para apoiar colaboradores. Segue a descrição do que está sendo elaborado, com vistas a treinamento e suporte contínuo ainda neste semestre.

*“As fontes apresentadas detalham as **normas de conformidade** e as **estruturas de governança** que as instituições financeiras brasileiras devem adotar. O conteúdo foca primordialmente na **prevenção à lavagem de dinheiro** e ao financiamento do terrorismo, estabelecendo critérios para identificar **pessoas expostas politicamente** e monitorar operações suspeitas. Além disso, os textos descrevem a obrigatoriedade de implementar políticas de **"conheça seu cliente"** e de manter controles rígidos sobre prestadores de serviços e colaboradores. As diretrizes também abrangem o funcionamento das **ouvidorias**, definindo prazos de resposta, atribuições do ouvidor e a necessidade de relatórios semestrais para a diretoria. Em conjunto, essas regulamentações do **Banco Central e da CVM** visam garantir a transparência, a segurança e a integridade do sistema financeiro nacional.”*

## 11. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### 11.1 Conclusões

1. Listas Restritivas: Não foram identificados consorciados nas listas ONU ou OFAC/EUA.
2. PEPs: Os 5 PEPs identificados mantêm perfil compatível com suas rendas.
3. Comunicações ao COAF: Não houve situações que ensejassem comunicação.
4. Quotas Incompatíveis: O indicador (35,10%) demanda atenção quanto à atualização cadastral.

### 11.2 Recomendações

1. Implementar campanha de atualização cadastral junto aos consorciados identificados.
2. Manter monitoramento reforçado dos 5 PEPs identificados.
3. Realizar análise individualizada dos 7 consorciados com múltiplos indicadores.
4. Avaliar revisão dos parâmetros do indicador [2] Quotas Incompatíveis com Renda.
5. Manter periodicidade mensal de execução do programa 7831.
6. Alterar políticas de Compliance e Manual de PLD/CFT, simplificando-os na direção dos instrumentos disponíveis;
7. Preparar materiais e conteúdos para treinamento e suporte das equipes administrativa e comercial considerando linguagem e formas mais modernas, assistidos por inteligência artificial.

## 12. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que o presente relatório foi elaborado em conformidade com a Circular BCB nº 4.001 e demais normativos aplicáveis, refletindo fielmente as análises realizadas sobre a carteira de consórcios durante o 2º semestre de 2025.

Não foram identificadas situações que ensejassem comunicação ao COAF durante o período analisado.

james.carvalho@consorciogarantia.com.br

Assinado



*James Allen Gomes de Carvalho*

James Allen Gomes de Carvalho

D4Sign

OPÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Relatorio Compliance PLDCFT 2Sem2025 pdf  
Código do documento 8aa8205f-e7cf-4e1f-b250-aaa572d57511



## Assinaturas



James Allen Gomes de Carvalho  
james.carvalho@consorciogarantia.com.br  
Assinou como parte

*James Allen Gomes de Carvalho*

## Eventos do documento

### 19 Jan 2026, 15:32:34

Documento 8aa8205f-e7cf-4e1f-b250-aaa572d57511 **criado** por OPCA0 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (122f8dfc-2435-4987-bc87-7777a68057bc). Email: juridico@consorciogarantia.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-19T15:32:34-03:00

### 19 Jan 2026, 15:33:36

Assinaturas **iniciadas** por OPCA0 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (122f8dfc-2435-4987-bc87-7777a68057bc). Email: juridico@consorciogarantia.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-19T15:33:36-03:00

### 19 Jan 2026, 15:34:19

JAMES ALLEN GOMES DE CARVALHO **Assinou como parte** - Email: james.carvalho@consorciogarantia.com.br - IP: 186.247.224.241 (186-247-224-241.user3p.vtal.net.br porta: 43678) - Documento de identificação informado: 064.531.146-40 - DATE\_ATOM: 2026-01-19T15:34:19-03:00

## Hash do documento original

(SHA256): 2d0fed197c67d5b961f5ea523c50e41cf0a88590bcc1d11f5eb5f78256f61dad  
(SHA512): 36aa514826f4bd0550b38efe10de2588b9f06fd961132f9889dbcb4a886d7a1c712996b38a79cc46739f9583f3bb14d1a01626698b4c1482910da38d44ba0658

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.